



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 409

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 409

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.648, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Decreta facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc...

Considerando que o Dia do Trabalho é comemorado em 1º de maio. No Brasil e em vários países do mundo é um feriado nacional, dedicado a festas, manifestações, passeatas, exposições e eventos reivindicatórios;

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” no dia 30 de abril de 2018, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 2º Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Balneário Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 3º Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de abril de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2018

Carta Convite nº 007/2018

Processo Administrativo nº 033/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PORTO DE AREIA RIO GRANDE LTDA – ME – CNPJ: 16.972.647/0001-15

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de “Areia Fina e Grossa”, para atender a diversos setores da municipalidade.

Assinatura: 25/04/2018

Vencimento: 25/04/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018

Processo Administrativo nº 039/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: RETÍFICA SÃO MARCOS RIO PRETO EIRELI – EPP – CNPJ: 61.257.408/0001-38

Contrato nº 067/2018 – Aquisição de Peças

Valor Total R\$ 2.162,40

Contrato nº 068/2018 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total R\$ 9.130,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 409

Página 3 de 5

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação R\$ 11.292,40 (onze mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do caminhão “CAMINHÃO BASCULANTE – INTERNATIONAL – DURASTAR 4400 LHD 6X4 – Placa FTM-2790” com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessário, para atender o setor de Estradas de Rodagem.

Assinatura: 25/04/2018

Vencimento: 25/05/2018

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 015/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO LOCALIZADO NA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário no sentido de que seja construído ou mesmo reformado o balcão de atendimento aos usuários no local cima citado, pois o que lá existe se encontra em péssimas condições e inadequado para os funcionários executarem um bom atendimento, pois tais providências poderá propiciar condições salubres de trabalho.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar

protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 05/MARÇO/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 013 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 016/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

INSTALAR 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário no sentido de que a climatização do local proporcione condições salubres aos profissionais de saúde durante os atendimentos de urgência, realização de procedimentos médicos ou em observação. A temperatura agradável do local trará também benefícios aos pacientes durante os atendimentos, pois a sala não possui ventilação e portanto o uso de aparelho de ar condicionado será de extrema necessidade para adequação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 409

Página 4 de 5

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA DIA 05/MARÇO/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA
ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO,
ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA
SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 013 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 017/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo
assinada, vem através desta, em conformidade com o
artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que
seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal
encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

INSTALAR COMPUTADORES NOS CONSULTÓRIOS
MÉDICOS DA UBS PREF. JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
PARA LEITURA DE CD'S DE EXAMES DE IMAGENS.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessário no sentido de que
com o avanço das tecnologias utilizadas na realização de
exames de imagens (raios-X, tomografia e ressonância
magnética), as clínicas não estão imprimindo as imagens
dos exames, mas enviando cd's que necessitam de
uma mídia para visualização. Portanto a instalação de
computadores é de extrema necessidade para adequação
dos serviços prestados.

Certo de que esta minha indicação será merecedora
de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal,
antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar
protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de
2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA DIA 05/MARÇO/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA
ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO,
ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA
SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 013 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 018/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo
assinada, vem através desta, em conformidade com o
artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que
seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal
encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, TRANSPORTE PARA 15 A 20
TRABALHADORES A SEREM ADMITIDOS JUNTO A
EMPRESA VIKSTAR DE VOTUPORANGA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, visto que através
de uma enquête realizada na minha página do Facebook
mostrou que o maior anseio da população é por trabalho
e sabendo da necessidade da empresa Vikstar, entrei em
contato com o RH onde nos foram disponibilizadas entre
15 a 20 vagas como operadores de telemarketing para
prestar serviços a empresa da vivo telefonia, mas para
que ocorra a contratação deverá a prefeitura favorecer o
transporte dos futuros funcionários, assim como a cidade
vizinha de Mira Estrela.

Certo de que esta minha indicação será merecedora
de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal,
antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar
protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de
2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia
05/03/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar
a possibilidade de atendimento, através de cópia,
mantendo-se o original na secretaria da câmara.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 409

Página 5 de 5

Encaminhado através do ofício Nº 013 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 019/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, QUANTO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A SABESP POSSA DISTRIBUIR ÁGUA NO BAIRRO RESIDENCIAL ADUI.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, visto que já tem construção pronta e outras em andamento, além de pessoas querendo construir e ainda não houve ligação de água no bairro acima citado devido falta de declaração das matrículas das áreas de intervenção das propriedades por onde passarão o esgoto.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 05/03/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 013 / 2018.